



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 71/2025

Assunto: Requer esclarecimentos sobre as mudanças na concessão de cestas básicas em Jacareí, a partir da publicação do Decreto nº 235, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO que a concessão de cestas básicas é um benefício eventual de competência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, portanto, deve ser gerida pela Secretaria de Assistência Social, conforme preconiza a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), em seu artigo 22;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 235/2025 delega ao Fundo Social de Solidariedade a análise técnica e a concessão de cestas básicas, uma atribuição que historicamente era realizada pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que possuem estrutura, capacitação e capilaridade para este tipo de atendimento;

CONSIDERANDO que, embora haja indícios de que o Fundo Social de Solidariedade de Jacareí seja um órgão de direito público, não existem informações conclusivas que confirmem sua natureza jurídica;

CONSIDERANDO que tal incerteza sobre a delegação de funções essenciais da assistência social, como a análise de benefícios, pode gerar insegurança jurídica e descontinuidade dos serviços, em desacordo com os princípios da Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a eficiência e a não precarização dos serviços públicos, em especial aqueles que atendem às famílias em situação de vulnerabilidade social,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a motivação técnica e jurídica que fundamentou a delegação da análise e concessão de cestas básicas da Secretaria de Assistência Social para o Fundo Social de Solidariedade, considerando as atribuições históricas e legais do SUAS?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 71/2025 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

2. A delegação de função ao Fundo Social, realizada pelo Decreto nº 235/2025, foi precedida por estudos de impacto financeiro e social? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral do estudo.
3. Qual era a quantidade de cestas básicas concedidas mensalmente pela Secretaria de Assistência Social nos seis meses anteriores à publicação do Decreto nº 235/2025? Qual a demanda prevista para o Fundo Social de Solidariedade?
4. Em relação à estrutura do Fundo Social de Solidariedade para realizar a análise técnica:
 - a) Quantos profissionais habilitados (assistentes sociais, psicólogos, etc.) realizam essa função?
 - b) Qual a estrutura física e operacional do Fundo Social para receber, armazenar e distribuir as cestas básicas, sem que haja prejuízo à população atendida?
 - c) Quantos atendimentos em média foram realizados por dia pelos profissionais desde a publicação do Decreto nº 235/2025?
5. Considerando que o Decreto determina a criação de um formulário padronizado pelo Fundo Social de Solidariedade, questiona-se: esse novo formulário será diferente do já utilizado pelas equipes dos CRAS e CREAS? Caso positivo, quais são as diferenças e os motivos para a alteração?
6. Quais mecanismos de controle e fiscalização do Poder Executivo serão utilizados para monitorar a execução das atividades delegadas e para garantir a impessoalidade e a objetividade na análise e concessão das cestas básicas pelo Fundo Social?
7. A delegação de função não acarretará em sobreposição de serviços entre o Fundo Social e os equipamentos do SUAS (CRAS, CREAS e Centro POP)? Como se dará a articulação e o fluxo de encaminhamento entre os órgãos?
8. Qual a natureza jurídica do Fundo Social de Solidariedade? Caso pública, a qual órgão está vinculado na administração pública municipal? Caso privada, qual o CNPJ?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 71/2025 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

9. Encaminhar o novo fluxo de concessão de cestas básicas em Jacareí.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB